

OF. CM. Nº 078/2022

Sério, 28 de dezembro de 2022.

## Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2022, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

**PROJETO DE LEI № 079/2022** – Altera a redação do art. 13 da Lei Municipal nº 1877/2022, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos em Comissão, institui o respectivo Plano de Pagamento, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 082/2022** – Altera a redação do art. 3° da Lei Municipal n. 1547 de 09 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 083/2022** – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Sério, a partir de 01 de janeiro de 2023, em R\$ 1.250,27, (um mil, duzentos e cinquenta reais com vinte e sete centavos), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 084/2022 – Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 521,52, (quinhentos e vinte e um reais com cinquenta e dois centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2023, e dá outras providências.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PROJETO DE LEI Nº 085/2022 -** Autoriza Poder Executivo a celebrar Convênio com Hospital de Caridade São José de Sério - RS, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 086/2022** — Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 72.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**PROJETO DE LEI CM N° 006/2022 -** Concede revisão anual aos Subsídios dos Vereadores Municipais, a partir de 1° de Janeiro de 2023 e dá outras Providências.

**PROJETO DE LEI CM N° 007/2022 -** Concede revisão anual aos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1º de Janeiro de 2023 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI CM N° 008/2022** - Concede revisão anual aos Subsídios do Pessoal Civil da Câmara de Vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 2023 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI CM N° 009/2022** - Concede revisão anual aos Subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2023 e dá outras providências.

**REQUERIMENTO № 011/2022-** de autoria da Vereadora Nelcí Ariotti Maffi. (Em Anexo)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor SIDINEI MOISÉS DE FREITAS D.D. Prefeito /Sério – RS.